

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA - BA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026- CR FMS

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2026, referente a contratação de profissionais da área de saúde para prestação de serviços médicos de Plantões no Hospital Municipal de Candiba e Atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, da Rede Própria de Atenção à Saúde, deste município de Candiba, estado da Bahia, em favor da empresa BM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.354.791/0001-09, sediada na Rua Manoel Alves Sobrinho, S/N, Bairro Centro, CEP: 46.380-000, Candiba – BA, de acordo o art. 74, IV e art. 79, I da lei nº 14. 133/2021.

Candiba-BA, 19 de maio de 2026.

REGINALDO MARTINS PRADO
PREFEITO DE CANDIBA-BA